



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 841 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 23 de junho de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 3155/2021.

Considerando que nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), decidiu declarar a licitação **DESERTA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Srº Secretario Municipal para deliberação.

DECIDO acatar a decisão da Comissão Permanente de Licitações (COPEL) em julgar **DESERTO a TP nº 004/2021.**

Capão Bonito, 23 de Junho de 2021.

Gilberto Tobías Domingues

**Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento,
Meio Ambiente e Obras.**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 4820/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor global de **R\$ 60.335,00 (sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, a empresa licitante **DIOGO MATEUS ALMEIDA PATROCINIO DE OLIVEIRA/ME – CNPJ: 23.328.094/0001-28.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 015/2021 - SRP.**

Capão Bonito, 02 de Junho de 2021.

Carla Jeanice Batista da Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021

Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para o transporte de pacientes para as cidades de Itapetininga, Sorocaba, Salto e Itu.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa **VIAÇÃO SKS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.884.567/0001-08, no valor total de **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).**

Capão Bonito, 22 de Junho de 2021.

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 071/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

**CONTRATADO: ESCRITÓRIO CONTABIL GUIMARÃES TOQUE-
TON LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica** nas áreas de planejamento contábil, financeiro e de prestação de contas, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

ASSINATURA: 15/06/2021.

CONTRATO Nº 072/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

CONTRATADO: DAIANE GONÇALVES DE LIMA EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **Transporte de Pacientes** em caráter emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ASSINATURA: 15/06/2021.

ATA Nº: 019/2021

VIGÊNCIA: 08/06/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO Nº: 918/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis, para a Secretaria Municipal de Educação – Central Alimentícia, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.144.135/0001-35 / R\$ 2.150.600,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil e seiscentos reais).

AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA – ME, CNPJ: 52.549.029/0001-52 / R\$ 565.710,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e dez reais).

FABIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEÁRIA – ME, CNPJ: 10.280.366/0001-15 / R\$ 654.940,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

MAQUEA & MAQUEA LTDA – ME, CNPJ: 01.046.6148/0001-55 / R\$ 109.880,00 (cento e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.656.358/0001-19 / R\$ 575.200,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 08/06/2021.

Júlio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/21, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 081/2021, que dispõe regulamentação das modificações nas regras de funcionamento aos estabelecimentos comerciais especificados, durante a transição da Fase VERMELHA, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, com o propósito manter o combate a propagação da pandemia do novo corona VIRUS COVID 19, no Município de Capão Bonito, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 081/21, de 21 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

Parágrafo único. Os estabelecimentos escolares ficarão abertos, em horário normal, para atividades administrativas e para atendimento presencial com a finalidade de providenciar a entrega de kits de alimentação aos pais de alunos, obedecendo as medidas sanitárias."

Art. 2º Permanecem em plena vigência todas as demais medidas restritivas e punitivas estabelecidas no Decreto Municipal nº 081/2021, não afetadas pela modificação ora introduzida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Pereira dos Santos Filho, 23 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411